



Universidade Estadual do Maranhão

Realizando a Qualidade

RESOLUÇÃO Nº 813/2010-CONSUN/UEMA

Homologa a aceitação da doação condicional de bem imóvel de propriedade da Empresa Ronierd Empreendimentos imobiliários para a Universidade Estadual do Maranhão.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO, na qualidade de Presidente do Conselho Universitário – CONSUN, tendo em vista o prescrito no Estatuto da UEMA, em seu Art. 19, incisos XIX e,

considerando o que consta do Processo nº. 2707/2010-UEMA,

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar a aceitação da doação condicional de bem imóvel de propriedade da Empresa Ronierd Empreendimentos imobiliários para a Universidade Estadual do Maranhão.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Universidade Estadual do Maranhão, em Santa Inês, 14 de julho de 2010.

Prof. JOSÉ AUGUSTO SILVA OLIVEIRA
Reitor